



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-CONSEMMA/SEMA-Conselho Municipal do Meio Ambiente **Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária** **16/2023**

No dia 30/10/2023, às 16h, reuniram-se presencialmente, no Centro de Educação Ambiental (C.E.A), para realização da 9ª Reunião Ordinária, os conselheiros: Adalberto Cattaro, Adriano Giacomini, Ana Maria de Araújo Ventura, Andrea Regiane Zanon, Cleber Gustavo de Góes, Danilo Tragino da Silva, Fábio César Alves Cunha, Isabella Yumi Mori, Iná Lopes Cazella, Jonas Henrique Pugina, Laís Sardi Martins, Laila Menechino, Nino Medeiros Ribas, Ricardo Aparecido Ferreira, Raimundo Maia Campos Junior, Rodrigo Augusto Torres, Thiago André Hernandes Arrebola, Wilson Romano de Paula e os ouvintes: PATRÍCIA GONGORA, MÔNICA L ADAM, JULIA PERINI e VINÍCIUS GOMES. Jonas inicia a reunião às 16:15, pedindo autorização de todos para gravação de áudio e vídeo.

Votação para autorização de gravação - aprovada por unanimidade. Votação para aprovação da ata da 8ª reunião ordinária com as modificações propostas pelas conselheiras Ana Maria e Andrea Zanon - aprovada por unanimidade.

Foi pedido pelo presidente inversão de pauta em relação a avaliação de multas pela CTAJ - **aprovada por unanimidade**. O conselheiro Danilo da Silva Tragino pediu reunião extraordinária para 13.11.2023 somente para aprovação de pareceres - o presidente se manifesta concordando com a data.

Parecer SEI 19.023.083361/2019-61 e 19.006.094860/2020-26 - AUTO DE INFRAÇÃO 48/2019 - **aprovado com 1 abstenção**. Parecer 19.023.040.362/2019-11 - AUTO DE INFRAÇÃO 30010/2018 - **aprovado com dois votos contra**. Parecer 19.023.081242/2019-74 - AUTO DE INFRAÇÃO 155/2019 - Laila pede registro em ata da sua não participação na votação do referido parecer, uma vez que o autuado se trata de cliente da empresa em que ela trabalha. **Parecer aprovado com 1 abstenção e 1 voto contrário**. 19.023.063.625/2019-61 - AUTO DE INFRAÇÃO 30.150/2018 - **aprovado com 1 abstenção**. Parecer 19.023.083.361.2019-61- AUTO DE INFRAÇÃO 02/2019 - **aprovado com uma abstenção**.

O presidente Jonas Henrique Pugina apresenta pauta sobre o C.E.A propondo encaminhamento de pedido à SEMA para que apresente planilha orçamentária dos reparos no prédio do C.E.A. **Aprovado com uma abstenção**.

Ficou acordado que a Executiva deverá elaborar esboço de projeto com equipamentos eletrônicos e encaminhar para SEMA.

O Conselheiro Cleber Gustavo de Góes apresentou manifestação sobre o aumento da área de expansão urbana que passará na zona de amortecimento do Daisaku Ikeda. Ficou acordado que o Parecer Técnico da Câmara Técnica de Biodiversidade será encaminhado à CML e seria acrescentado os seguintes pontos: não acatar expansão ou que seja realizado estudos sobre os possíveis impactos ambientais, além de apresentar medidas mitigadoras. **Aprovado por unanimidade**.

Em relação ao Parecer da Câmara Técnica de Biodiversidade sobre o contorno leste foram realizadas duas votações:

1- Parecer conforme exposto pela CTBIO. **Votação: aprovado.**

2- Realizar pedido de informação. **Não aprovado.**

A reunião encerrou às 18:20.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Henrique Pugina, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente**, em 29/11/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11624093** e o código CRC **0F4954D3**.

Referência: Processo nº 19.023.186578/2023-17

SEI nº 11624093